



## ESTADO DO AMAZONAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

## GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

[www.ale.am.gov.br/manacapuru/](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru/) - [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2022.

Denomina de Profª. Maria do Socorro da Cruz Santos, a Creche de Ensino Infantil localizada na Avenida padre Rafael, bairro São Francisco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI MUNICIPAL:**

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de Profª. Maria do Socorro da Cruz Santos, a Creche de Ensino Infantil localizada na Avenida Padre Rafael, s/n, bairro São Francisco, Manacapuru/Am.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará após promulgação desta o imediato conhecimento da alteração de que trata esta Lei aos órgãos prestadores de serviços públicos, em especial ao Serviço Autônomo de Esgoto (SAAE), Serviço de Eletricidade (Amazonas Energia), Sistema de Telefonia, a Empresa de Correio e Telegrafo (ECT), ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as que julgarem necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 10 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**

Vereador – autor





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
[www.ale.am.gov.br/manacapuru/](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru/) - [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL.**

Senhor presidente,  
Senhores vereadores,  
Senhoras vereadoras,

O projeto de lei ora em tela busca Denominar de Maria do Socorro da Cruz Santos, a Creche de Ensino Infantil – 4 salas, localizada na Avenida Padre Rafael, sn, bairro São Francisco, Manacapuru/AM. E sobre nossa homenageada in memoriam Maria do Socorro da Cruz Santos, filha de Moacir Silva da Cruz e Elízia Tavares da Silva Cruz, esposa de Francisco da Silva Santos, natural do Amazonas, nasceu em 15 de dezembro de 1965, na Vila Rica de Caviana neste município de Manacapuru, faleceu no dia 10 de julho de 2017.

A professora Socorro Cruz, além de excelente alfabetizadora, desenvolveu várias habilidades artísticas, confeccionava diversos trabalhos didáticos para os professores e escolas. De tal forma que foi contratada como instrutora para curso de artesanato e material reciclado e reutilizado na turma de artesanato com idosos, no SENAC. Socorro Cruz como era chamada, era uma professora de lutas Sindicais desde o início do sindicato dos trabalhadores em educação do Estado do Amazonas, esteve junto a Diretoria do SINTEAM e chegou a assumir como Delegada Sindical de Manacapuru.

Maria do Socorro da Cruz Santos, foi sempre muito querida por seus familiares, amigos e alunos, como pessoa foi uma ótima mãe, professora e amiga, do Bairro de São Francisco, foi uma moradora desde o ano 1973, residiu na Travessa José Bonifácio, até sua partida para morada eterna em 11 de março de 2021.

Sala das sessões da câmara de Manacapuru, 10 de fevereiro de 2022.

  
**JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**  
Vereador – autor

